

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 000.540/2021-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15)	10/10/2020	ACÓRDÃO Nº 469/2016 - TCU - Plenário (Condenatório)
Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00)	17/10/2020	ACÓRDÃO Nº 638/2016 - TCU – Plenário (Retificador)
Hospfar Ind. e Com. De Produtos Hospitalares Ltda. (26.921.908/0001-21)	22/10/2020	ACÓRDÃO Nº 1185/2017 - TCU - Plenário (Embargos de Declaração)
		ACÓRDÃO Nº 531/2018 – TCU – Plenário (Recurso de Reconsideração)
		ACÓRDÃO Nº 1836/2018 – TCU – Plenário (Embargos de Declaração)

2. Em relação à Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares, esclareço que o endereço das notificações diverge minimamente da procuração, tratando-se apenas de um endereço mais completo na notificação, além do número da sala, que na procuração foi informado sala 408/410 e na notificação foi enviado à sala 407. Para tanto, foi juntada a pesquisa do cadastro do advogado no CNA, o que comprova que o endereço do escritório engloba também a sala 407.

3. Esclareço ainda, em relação ao responsável Antônio Durval de Oliveira Borges, que o mesmo não possui mais representação legal no processo, tendo sido revogada a procuração do seu então advogado em 12/04/2017.

4. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 21 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes

TEFC – 10600-3